



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.998, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Medalha José Rodrigues de Jesus a Maria Rosa Cavalcante de Oliveira e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede-se a Medalha José Rodrigues de Jesus à senhora **Maria Rosa Cavalcante de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, especialmente por meio de sua dedicação à vida religiosa, de sua atuação como agente de saúde e de seu trabalho social no quilombo de Serra Verde, contribuindo significativamente para o bem-estar da população por intermédio da fé e de ações sociais.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO**

Presidente

Autoria do Vereador Raminho Xavier